

EDITAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ONCOLOGIA MESTRADO 2020/1

O Instituto Nacional de Câncer (INCA) faz saber aos interessados que, no período de **24 de Outubro a 06 de Novembro de 2019**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Oncologia, Curso de Mestrado, para turma com início no 1º semestre de 2020.

I - CLIENTELA:

I.1. O processo seletivo é destinado a portadores de diploma de nível superior, de duração plena, nas áreas de Ciências Biológicas ou da Saúde, outorgado por instituição oficial ou reconhecida.

II - INSCRIÇÃO:

II.1. Período e local das Inscrições:

a) As inscrições serão realizadas no período de **24 de Outubro a 06 de Novembro de 2019, de segunda-feira a sexta-feira** (exceto feriados), das **10:00h às 12:00h**.

b) O local para as inscrições será na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, situada à Rua André Cavalcante, 37, segundo andar, Sl. 12, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

c) O candidato deverá se inscrever no site www1.inca.gov.br/inscricaoonline/ppgo/2019, imprimir a ficha de inscrição e efetuar o pagamento por depósito na conta especificada abaixo, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Dados Bancários:

Razão Social: Fundação Ary Frauzino para Pesquisa e Controle do Câncer

CNPJ: 40.226.946/0001-95

Banco: BANCO ITAU UNIBANCO (341)

Agência: 0541

Conta: 02926-0

d) No formulário online de inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente **escolher a área de concentração de seu projeto de Dissertação, em comum acordo com seu orientador**. Esta etapa é **muito importante, pois definirá os textos científicos a serem alocados ao candidato no seu Exame de Interpretação de Inglês**.

e) Após efetuar o pagamento do boleto, o candidato deverá comparecer ao local de inscrição munido do comprovante de pagamento e da ficha de inscrição impressa, além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados no item **II.2**.

II.2. Documentos exigidos:

- a) Declaração atestando a disponibilidade de tempo integral para o cumprimento das atividades do Programa (disponível no site);
- b) Para candidatos que pleitearem bolsa, declaração atestando que não acumularão a bolsa com qualquer outra fonte de renda por prestação de serviços ou empregos (disponível no site);
- c) 01 (uma) foto 3x4;
- d) Cópia da carteira de identidade;
- e) Cópia do CPF;
- f) Formulário de inscrição impresso;
- g) Projeto de Dissertação – súmula do projeto aprovado pelo orientador, em no máximo quatro páginas (digital e impresso);
- h) Cópia do diploma de graduado (bacharel ou licenciado);

h.1) Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição, poderão se inscrever desde que apresentem declaração da IES indicando a provável data de conclusão da colação de grau. Neste caso, a cópia da declaração de conclusão deverá ser entregue no prazo máximo de 1 (um) mês a partir do início do período letivo; e a cópia do diploma de graduado até 12 meses após a matrícula;

- i) Cópia do histórico escolar completo do curso de graduação;
- j) *Curriculum Vitae* do candidato no padrão *Lattes* resumido (digital e impresso);
- k) *Curriculum Vitae* do orientador no padrão *Lattes* resumido (somente digital);

k.1) O orientador deverá ter sido previamente credenciado para orientação pela Comissão de Coordenação da Pós-graduação em Oncologia.

l) Candidatos estrangeiros deverão apresentar:

l.1) Cópia do diploma de graduação e histórico escolar da graduação completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;

l.2) Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

II.3. Resultado da Inscrição:

a) A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Oncologia só será confirmada após verificação da documentação apresentada;

a.1) A confirmação da inscrição dos candidatos só será efetuada mediante avaliação pela Comissão de Pós-Graduação da adequação dos projetos às linhas de pesquisa da área e à viabilidade de conclusão dos mesmos no tempo regular para a integralização do curso de Mestrado, que é atualmente de 24 (vinte e quatro) meses.

b) O resultado da inscrição será divulgado pela secretaria do Programa no **dia 14 de novembro de 2019 (quinta-feira), às 16:00h**, após a análise da documentação apresentada recebendo a menção: Inscrição Aceita ou Inscrição não Aceita.

c) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima, e não atenderem ao solicitado no item **a.1** terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

III – PROCESSO SELETIVO:

III.1 O processo seletivo será realizado no período de **18 a 29 de novembro de 2019**, por Banca de Seleção única, formada por docentes credenciados no Programa e convidados externos, e constará das seguintes etapas obrigatórias, às quais serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- a) Exame de interpretação do texto científico em língua Inglesa (caráter eliminatório), no qual o candidato deverá responder a perguntas formuladas em relação a dois trabalhos científicos em língua inglesa a serem escolhidos entre os apresentados na hora do exame ao candidato, em até 180 minutos, sem uso de dicionário;
- b) Entrevista (caráter eliminatório e classificatório), na qual o candidato será argüido sobre o seu projeto de pesquisa e/ou sobre temas relacionados;
- c) Avaliação do *curriculum vitae* do candidato (caráter classificatório);
- d) Avaliação do *curriculum vitae* do orientador (caráter classificatório).

IV – CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

a) Será considerado aprovado no exame de interpretação de texto científico, o candidato que obtiver nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete);

a.1) Para revisão de prova, o candidato deverá encaminhar à Secretaria do Programa um pedido assinado pelo orientador credenciado, detalhando as questões que deseja revisão, bem como justificativa;

b) Será considerado aprovado na avaliação da entrevista, o candidato que obtiver nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete);

c) Na análise do *Curriculum vitae* do candidato e do orientador será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

d) Dos resultados das etapas **a**, **c** e **d** será extraída média ponderada final obtida pelo candidato, com peso 1 (um) para os itens: exame de interpretação de texto em língua inglesa, avaliação do *curriculum vitae* do candidato, e avaliação do *curriculum vitae* do orientador; e peso 2 (dois) para o item: entrevista;

e) A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado;

f) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem alfabética;

g) Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:

- g.1) maior nota na entrevista;
- g.2) maior nota no exame de texto científico em língua inglesa;
- g.3) maior nota no *Curriculum vitae* do candidato;
- g.4) maior nota no *Curriculum vitae* do orientador;
- g.5) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

V – MATRÍCULA:

- a) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.
- b) No ato da matrícula o candidato deverá entregar o formulário de matrícula preenchido e assinado, apresentar os originais do histórico escolar completo e diploma de graduado, CPF, e carteira de identidade para fins de conferência junto à Coordenação do Programa.
- c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão do curso de graduação, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduado, no prazo de 12 (doze) meses a contar da data da matrícula, poderá implicar no desligamento do aluno no curso.
- d) A data da matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-Graduação em Oncologia, será no período de **06 a 17 de janeiro de 2020, das 10:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira**, exceto feriados, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oncologia do Instituto Nacional de Câncer.
- e) Poderá haver reclassificação de candidatos, desde que haja desistência de um candidato que tenha obtido aprovação, a critério da comissão de seleção.

VI – CALENDÁRIO:

a) Inscrições:

Data: **24/10 a 06/11/2019**

Horário: 10:00 às 12:00h

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oncologia

b) Resultado da Inscrição:

Data: **14/11/2019**

Horário: 16:00h

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oncologia

c) Exame de interpretação de texto em língua inglesa:

Data: **18/11/2019**

Horário: 09:00 às 12:00h

Local: Anfiteatro do Programa de Pós-Graduação em Oncologia

d) Resultado do Exame de interpretação de texto em língua inglesa:

Data: **21/11/2019**

Horário: 12:00h

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oncologia

e) Pedido de revisão do Exame de Interpretação de texto em língua inglesa

Data: **21/11/2019**

Horário: 14:00 as 15:00h

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oncologia

f) Resultado do pedido de revisão e Divulgação do Horário das Entrevistas

Data: **22/11/2019**

Horário: 16:00h

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Oncologia

g) Entrevistas:

Data: **25 a 29/11/2019**

Horário: 09:00 às 18:00h

Local: Anfiteatro do Programa de Pós-Graduação em Oncologia

h) Divulgação do Resultado Final:

Data: **13/12/2019**

Horário: 16:00 h

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oncologia

i) Matrícula:

Data: **06 a 17/01/2020**

Horário: 10:00 às 12:00 h

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oncologia, INCA

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;
- b) O resultado final de todos os candidatos, com as notas obtidas em todas as etapas, ficará disponível na Secretaria do Programa por 30 dias, a contar a partir da data do resultado final;
- c) O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado no 1º semestre de 2020;
- d) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Banca de Seleção;
- e) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados;
- f) A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição dos mesmos para retirada na Secretaria do Programa, por um prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da divulgação do resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão inutilizados;
- g) Informações sobre as inscrições ao Mestrado poderão ser obtidas através do telefone (21)3207-6508, ou do site pgoncologia.inca.gov.br;
- h) Os resultados da seleção **não serão divulgados por telefone**;
- i) Serão aceitos recursos para revisão de erro material (por erro material entende-se erro no cômputo das notas).

VIII– CONCESSÃO DE BOLSAS:

VIII.1 Não está garantida a concessão de bolsas aos candidatos aprovados e matriculados. As bolsas para o Mestrado são concedidas pelas agências de fomento e pelo Ministério da Saúde à Coordenação do Curso e, serão concedidas de acordo com a classificação dos candidatos neste processo seletivo e para pessoas que não possuem nenhum vínculo empregatício.

SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ONCOLOGIA

Rua André Cavalcanti nº 37 / 2º andar

Centro – Rio de Janeiro - RJ

Tel: (021) 3207-6508

Homepage: pgoncologia.inca.gov.br